



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Professor José Sátiro de Melo, nº 85, Centro
Telefax (31) 3871-5110

Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Turno Único
Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
17 de 02 de 2025

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Executivo Municipal a destinação dos recursos provenientes do ICMS Esportivo para investimentos no esporte local, a fim de fomentar a prática esportiva, incentivar atletas e melhorar a infraestrutura esportiva do município.

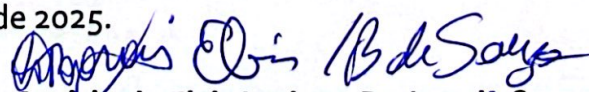
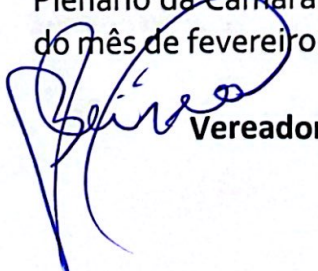
Justificativa:

O ICMS Esportivo é um importante mecanismo de incentivo ao desenvolvimento do esporte nos municípios mineiros, proporcionando recursos financeiros destinados às atividades esportivas. A destinação adequada desses recursos pode contribuir significativamente para a formação de jovens atletas, apoio a equipes e modalidades esportivas locais, bem como para a melhoria de instalações esportivas, promovendo inclusão social e qualidade de vida para a população.

Dessa forma, a utilização eficaz desses recursos poderá fortalecer projetos esportivos já existentes, criar novas iniciativas e ampliar a participação da comunidade em atividades físicas e esportivas, garantindo assim um maior desenvolvimento esportivo e social no município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a implementação desta medida, de modo a assegurar que os recursos do ICMS Esportivo sejam integralmente revertidos para o fortalecimento do esporte local.

Plenário da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.


Vereador Municipal - Elvis Luciano Batista de Souza

